

Prometto por se purgarem todos se elle em
 formante sabe que Jo' era um certo
 velho, e que tinha ha forças muito infe-
 riores ao accusado? Respondem que
 sabe que Jo' era velho e muito fraco em
 forcas em relação ao accusado isto
 sabe por que o conheceu pessoalmente.
 Dem mais que o accusado e' escravo
 de seu senhor, e que o arrastado foi
 bom escravo e era virtuoso pelo senhor
 della uniformante. Pelo curador na
 da foi se purgarem todos e nem em tes-
 tado. Lido este de juramento a elles
 com forma assigna a seu Rego prometto
 saber e escrever foyonymo Jo' Lopes de
 Siqueira, com o foy, o Promotto
 e o curador. Em foy Mansel de Franca,
 escripto e escripto.

Benquerra Mendes
 Jeronymo Jo' Lopes de Siqueira
 Antonio José O. Moraes
 Bento Barreto

testes foy que intem as testemunhas
 supra e retro de ellos, para que esse
 testado de mudar-se de sua actual re-
 sidenca no prazo de um anno a con-
 tar desta data com ninguem a este
 foy. Loureiro 20 de Abril de 1876
 O escripto foyell uno et otro en

2000

Em seguida pelo Doutor Promotor Publico
foi requerido que visto Colegiado dos
autores que os escrivos foy a lerarinos
foras os individuos que presenciarão
o crime por isso desisto, digo, requerer
que seja despendidos os outros in-
formantes que ainda faltarem para
depor; requer mais que seja res-
tamente estadas as testemunhas foy
Nicasio Fort e Luis e Benedito - vulgar
Macuco em dia e hora marcados pelo
Ministerio Juiz, estadas e vis por um
escrivão e requer mais que diguem-se
por um despacho Mandar intimar
o ~~Escrivão~~ ~~Escrivão~~ Pass de Barros, para apre-
sentar a certidão da Matricula do
accusado, em caso o documento com
igual prove a sua propriedade, de que
foi este termo que arrija com o Juiz
que de foy a todo o requerido. Em
foy o mandado de tranca em ~~escrivão~~ ~~escrivão~~
vi.

Berquira Alfaro
Antonio José de Moraes

6/Jan

Em seguida foy estes autos conclusos ao
Juiz Municipal Doutor José de Berquira
Mendes. Em foy o mandado de tranca em
escrivão o ~~escrivão~~.

O Defensor e requerido pela Promotora
Publica, e de foy no dia 27 de corrente.

o Mhoras da manha, em casa da
camara para inquirir os seus testemu-
nhas em favor de pór, procedendo as
necessarias cautelas.

Leontina, 25 de Setembro 1. 1914
Berguiera Olliveira

Subm

Nosmos dias mes anos acima declarados
facs publicas em meu extorio e de pae e lha
supra e retro. Em favor de pór, em
escrivas e escriptos.

Junta de

Por vinte e sete de Setembro de mil e nove-
centos e treze, quinto o uto autor
o officio e Mandado que aduante se ve.
Em favor de pór, em escrivas e escriptos